

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	PORTARIA NORMATIVA Nº 35/2020 - (*) REPUBLICAÇÃO Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Programas de Educação Aberta e Digital, e dá outras providências	01 - 05
02-	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - CFCH Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Doutorado	05 - 15
03-	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA - RETIFICAÇÃO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado	. 16
04-	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – CAA RETIFICAÇÃO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Doutorado	
05-	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – CAA RETIFICAÇÃO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado	
06-	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – CAC – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado e Doutorado	17 - 18
07-	PORTARIAS DE PESSOAL PROGEPE – Adicional – N° 3.194/2020 CENTRO – CAV – N° 20/2020	

		ſ	,	r
B. O. UFPE, RECIFE	V. 55	Nº 104 ESPECIAL	PÁG. 01 – 23	06 DE OUTUBRO DE 2020

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes Chefe da Seção de Publicação e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172 Cidade Universitária 50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966 Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

(mai. 1966 – ago. 1971)
(ago. 1971 – ago. 1975)
(set. 1975 – set. 1979)
(dez. 1979 – abr. 1983)
(abr. 1983 – nov. 1983)
(nov. 1983 – nov. 1987)
(nov. 1987 – nov. 1991)
(nov. 1991 – nov. 1995)
(nov. 1995 - fev. 2003)
(fev. 2003 - out. 2003)
(out. 2003 - out. 2011)
(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

- I. elaborar e submeter ao Secretário Geral manual contendo as normas e rotinas das atividades do setor;
- II. manter atualizadas as informações sobre o setor tais como: atribuições, procedimentos dos serviços, documentos, formulários padronizados e orientações disponibilizados no sítio da SPREAD;
 - III. prestar informações ao público interno e externo, na área de sua atuação.
- Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, observados os aspectos legais e normativos pertinentes.
 - Art. 15. Fica revogada a Portaria Normativa nº 33, de 11 de agosto de 2020.
- Art. 16. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, sendo revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR

ANEXO À PORTARIA NORMATIVA Nº 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

DENOMINAÇÃO ATUAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO NOVA	CÓDIGO
Diretor do Laboratório de Imunopatologia	CD-04	Secretário Geral da Secretaria de	CD-04
Keiso Asami		Programas de Educação Aberta e Digital,	
		do Gabinete do Reitor	

^{*}Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no Boletim Oficial Especial nº 103, de 05/10/2020.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/09/2020)

A Coordenadora do Curso de Doutorado em Meio Ambiente e Desevolvimento (PRODEMA) da UFPE juntamente com o Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSE) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curso de Doutorado.

1 INSCRIÇÃO

1.1 Para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado em qualquer área do conhecimento, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC, no caso de ter sido realizada no Brasil. O diploma de Curso de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

- 1.2 A inscrição realizar-se-á de forma virtual, através do envio de e-mail ao endereço eletrônico prodemaufpe.selecaodoutorado@ufpe.br no período de 08 a 29/10/2020, até às 18h00, horário de Brasília. No assunto, deverá constar "Inscrição de <Nome e último sobrenome do Interessado>" (exemplo: "Inscrição de João Silva"). Todas as inscrições realizadas receberão notificação de recebimento pelo Programa. Esta notificação não implica em homologação da inscrição.
- 1.3 A inscrição será gratuita.
- 1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Relação de documentos exigidos:
- 2.1.1 Requerimento dirigido à Coordenação solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato. (Anexo I). O arquivo deverá ser entregue em formato pdf e nomeado da seguinte forma: "1_Nome-últimoSobrenome_REQUERIMENTO".
- 2.1.2 Formulário de Inscrição preenchido (Anexo II). Neste Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa na qual pretende se inserir no Programa: (1) Relações sociedade-natureza e sustentabilidade; (2) Planejamento, gestão e políticas socioambientais; (3) Tecnologias para o desenvolvimento sustentável, bem como a sublinha (disponibilizadas no Anexo III). O arquivo deverá ser entregue em formato pdf e nomeado da seguinte forma: "2 Nome-últimoSobrenome INSCRICAO".
- 2.1.3 Um arquivo digital contendo: a) uma foto 3x4 recente com boa nitidez b) Carteira de Identidade, c) CPF, d) Certidão de Quitação Eleitoral (emitido pelos sites dos Tribunais Eleitorais ou Cartórios Eleitorais), e) Passaporte (no caso de candidato estrangeiro). O arquivo deverá ser entregue em formato zip (compressão de arquivos) e nomeado da seguinte forma: "3_Nome-últimoSobrenome_DOCPESSOAIS".
- 2.1.4 Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC. Os concluintes que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.2. O arquivo deverá ser entregue em formato pdf e nomeado da seguinte forma: "4_Nome-últimoSobrenome-DIPLOMA".
- 2.1.5 Cópia digital do *Curriculum Vitae* obtido a partir da Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br). O arquivo deverá ser entregue em formato pdf e nomeado da seguinte forma: "5_Nome-ultimoSobrenome CURRICULO".
- 2.1.6 QUADRO DE PONTUAÇÃO (Anexo IV) devidamente preenchido. O arquivo deverá ser entregue em formato pdf e nomeado da seguinte forma: "6-Nome-últimoSobrenome-PONTUAÇÃO"
- 2.1.7 Arquivo em formato zip contendo os documentos comprobatórios do currículo (todos em formato pdf), devidamente organizados na ordem em que aparecem no OUADRO DE PONTUAÇÃO (Anexo IV). Os documentos comprobatórios deverão ser nomeados conforme os códigos constantes na Ficha de Análise do Currículo. Para mais de um comprovante relacionado ao mesmo item, utilizar numeração sequenciada (exemplo: I.A, I.B, I.C; II.A, II.B, II.C; III.A, III.B, III.C, .., e assim para os demais itens). O candidato apresentará pontuação nula nos itens em que não apresentar documentação comprobatória e/ou não for possível relacionar o documento apresentado com a numeração correspondente na ficha. O limite de contagem da produção científica será dos últimos cinco anos (2016 a 2020). Os documentos não serão pontuados em mais de um item simultaneamente. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um arquivo no formato zip (compressão de arquivos) nomeado seguinte forma: "7 Nomee da últimoSobrenome COMPROBATORIOS".

2.1.8 Projeto de Pesquisa com, no máximo, 15 (quinze) páginas, conforme Modelo do Anexo V. Neste Projeto deverão constar, obrigatoriamente, todos os itens do modelo e deverá estar relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e uma respectiva sublinha, dentro das opções disponibilizadas no Anexo III. O arquivo deverá ser entregue em formato pdf e nomeado da seguinte forma: "8 Nome-últimoSobrenome PROJETO".

2.2 Inscrição condicionada

- 2.2.1 Conforme a Resolução nº 11/2019 CEPE do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 33, § 5°, admite-se a participação no processo de seleção e admissão de candidatos que estejam cursando o último período de Mestrado, desde que apresentem declaração emitida pela instituição de origem atestando ser concluinte do mesmo, com previsão de conclusão antes da data de matrícula estabelecida para o respectivo período de ingresso.
- a) Conforme a Resolução nº 11/2019 CEPE do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 33, § 7º, uma vez aprovados e classificados no processo seletivo, os candidatos que realizaram inscrição condicionada só farão jus à respectiva vaga mediante apresentação do respectivo diploma ou de documento comprobatório de conclusão do curso, até a data estabelecida para a matrícula.

2.3 Outras informações

- 2.3.1 O não cumprimento de quaisquer das instruções dos itens 2.1 e 2.2 (quando for o caso) implicará na não homologação da inscrição.
- 2.3.2 Os documentos devem vir anexados no próprio e-mail de inscrição. Arquivos com links para documentos armazenados em nuvem como Dropbox, Google Drive, One Drive, entre outros, não serão aceitos.
- 2.3.3 Recomenda-se que o candidato verifique o checklist (Anexo VII) para ter a certeza que toda a documentação foi devidamente anexada.
- 2.3.4 Candidatos que apresentem documentação incompleta, formatação e/ou nomeação errada dos documentos ou apresentem projetos que desrespeitem as regras apresentadas neste edital terão suas inscrições recusadas.

3 EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 Etapas do exame de seleção e admissão ao doutorado

1ª Etapa – (Caráter eliminatório) Avaliação do Projeto de Pesquisa – PESO 4. Consistirá da avaliação do projeto de pesquisa, conforme critérios no quadro a seguir:

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa	Valor Máximo
1 Abordagem interdisciplinar do projeto na Área de Ciências Ambientais.	1,5
2 Adequação do projeto de pesquisa para o desenvolvimento na linha e sublinha de pesquisa selecionada.	1,0
3 Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas do projeto de tese.	0,5
4 Hipóteses e Objetivos (geral e específicos) claramente definidos.	1,0
5 Referencial teórico atualizado e pertinente com os objetivos propostos e a metodologia.	2,0
6 Metodologia adequada e coerente com os objetivos propostos.	3,0
7 Referências atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT.	0,5
8 Consistência nas etapas do cronograma.	0,5
Total:	10,0

Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Avaliação do projeto de pesquisa.

2ª Etapa – (Caráter classificatório) Apresentação do Projeto de Pesquisa e Análise do Currículo Lattes, comprovado – PESO 6.

Essa etapa será composta pela Avaliação da Apresentação do do Projeto de Pesquisa (peso 4) e pela Análise do Currículo Lattes (peso 2).

A Avaliação da Apresentação do Projeto de Pesquisa, terá como critérios o domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa, com base na apresentação oral por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. Essa etapa é classificatória e terá PESO 4.

Os indicadores de avaliação estão estabelecidos a seguir:

Critérios de Avaliação da Apresentação do Projeto de pesquisa	Valor Máximo
1 Estrutura de apresentação (opção em Power Point/Outros)	1,0
2 Domínio dos aspectos teórico-metodológicos	5,0
3 Objetividade e exequibilidade	2,0
4 Contribuição do projeto de pesquisa para as Ciências Ambientais	2,0
Total:	10,0

A Análise do Currículo Lattes comprovado consistirá da contabilização dos pontos obtidos nos itens do QUADRO DE PONTUAÇÃO (Anexo IV), no arquivo apresentado no momento da inscrição à comissão de seleção, devidadmente preenchido. A nota final da Análise do Currículo Lattes será obtida com base nos cálculos apresentados no referido Quadro com PESO 2.

Observações:

- a) Em função do distanciamento social a apresentação de projetos será de forma remota, avaliada através de banca composta por 03 (três) avaliadores, utilizando-se da plataforma do Google Meet, em data e horário anteriormente programados e informados no site do Curso: http://www.ufpe.br/prodema.
- b) A defesa do Projeto de Pesquisa será realizada através de sistema de videoconferência Google Meet, exclusivamente via link de acesso fornecido através de e-mail a cada candidato. Os equipamentos, infraestrutura e funcionalidade de conexão de rede para acesso do candidato à videoconferência são responsabilidade total e exclusiva do próprio candidato. A ordem das sessões individuais de Defesa de Projetos seguirá a ordem alfabética, de acordo com o primeiro nome dos inscritos.
- c) Ao fazer a inscrição nesse processo seletivo não presencial, o candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e webcam funcionais, com capacidade de utilizar um *browser* de navegação da internet e o *software* gratuito Google Meet e com acesso a uma conexão de internet de banda larga para realização das etapas de seleção.
- 3.2 Classificação:
- 3.2.1 Cálculo da Nota Final: A nota final será calculada através da seguinte fórmula:

$$NF = ((PP * 4) + (CL * 2) + (AP * 4))/10$$

onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa

CL = Nota do Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPq)

AP = Apresentação do Projeto de Pesquisa

3.2.2. As notas serão consideradas com, no máximo, duas casas decimais.

3.3 Cronograma

	Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas
	Realização das inscrições: Através do e-mail prodemaufpe.selecaodoutorado@ufpe.br conforme item 1 deste Edital, até às 18h00 do último dia de inscrição, horário de Brasília.	08/10 a 29/10/2020
Ingonio	Divulgação das inscrições homologadas: site do PRODEMA, http://www.ufpe.br/prodema a partir das 18h00, horário de Brasília	30/10/2020
Inscrições	Prazo recursal: Através do e-mail prodemaufpe.selecaodoutorado@ufpe.br até às 17h00 do último dia do prazo recursal, horário de Brasília	03 a 05/11/2020
	Divulgação dos resultados dos recursos: site do PRODEMA http://www.ufpe.br/prodema , a partir das 18h00, horário de Brasília	06/11/2020
	Avaliação do Projeto de Pesquisa	09 /11 a 13/11/2020
	Divulgação do resultado da 1ª Etapa: site do PRODEMA http://www.ufpe.br/prodema , a partir das 18h00, horário de Brasília.	13/11/2020
Etapa 1 (Eliminatória)	Prazo recursal: Através do e-mail prodemaufpe.selecaodoutorado@ufpe.br até às 17h00, horário de Brasília	16 a 18/11/2020
	Divulgação dos resultados dos recursos: site do PRODEMA http://www.ufpe.br/prodema , a partir das 18h00, horário de Brasília	19/11/2020 as 18h
	Avaliação da apresentação dos projetos de pesquisa, através do Google Meet.	23 a 25/11/2020
	Análise do Currículo Lattes	23 a 25/11/2020
Etapa 2	Divulgação dos resultados dos recursos: site do PRODEMA http://www.ufpe.br/prodema , a partir das 18h00, horário de Brasília.	26/11/2020
(Classificatória)	Prazo recursal: Através do e-mail prodemaufpe.selecaodoutorado@ufpe.br até às 17h00, horário de Brasília	27/11 a 01/12/2020
	Divulgação dos resultados dos recursos: site do PRODEMA http://www.ufpe.br/prodema , a partir das 18h00, horário de Brasília.	02/12/2020
Resultado final	Divulgação da lista de candidatos aprovados: site do PRODEMA, http://www.ufpe.br/prodema a partir das 18h00, horário de Brasília.	03/12/2020
	Prazo recursal: Através do e-mail prodemaufpe.selecaodoutorado@ufpe.br até às 17h00, horário de Brasília.	04 a 08/12/2020
	Divulgação dos resultados dos recursos: site do PRODEMA http://www.ufpe.br/prodema , a partir das 18h00, horário de Brasília.	09/12/2020
Matrícula	Matrícula online no SIGAA/PROPG/UFPE e entrega física dos documentos apresentados no ato da inscrição conforme calendário de matrícula da pós-graduação da UFPE. Qualquer discrepância entre a documentação eletrônica enviada na inscrição e a documentação física entregue no ato da matrícula acarretará na eliminação do candidato, impossibilitando a efetivação de sua matrícula.	
Início das aulas	2021.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula	

4 RESULTADO

- 4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas para as avaliações das etapas 1 e 2, sendo classificados os candidatos aprovados com média final 7,0 (sete vírgula zero), em ordem decrescente, observando o limite de vagas por sublinhas de pesquisa previstas no edital, contendo a indicação de: "Aprovado e Classificado", "Aprovado e Não Classificado" ou "Reprovado".
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota obtida nas etapas, na seguinte ordem: defesa do Projeto de Pesquisa e avaliação do Currículo Lattes.
- 4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá através do site www.ufpe.br/prodema e o resultado final será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

5 RECURSOS

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, podendo o candidato solicitar vistas das suas respectivas avaliações individuais devidamente fundamentado, encaminhado para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até três dias de sua divulgação.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar.

6 VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Serão disponibilizadas 14 (quatorze) vagas para este edital, distribuídas entre as Sublinhas de Pesquisa do Programa. As sublinhas de pesquisas relacionadas à cada Linha de Pesquisa, disponibilizadas para esta seleção, estão descritas no Anexo III. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.
- 6.2 Dentre as 14(quatorze) vagas 1 (uma) será destinada à servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme Resolução do CCEPE 01/2011, aprovada em 14/02/2011. Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção. Se houver mais de um servidor(a) candidato(a), será classificado(a) aquele(a) que obtiver média final mais alta. Em caso de empate, será seguida a regra descrita no item 4.2.
- 6.3 Na hipótese de não ter candidato aprovado em uma das sublinhas, é possível, à critério da Comissão de Seleção e Admissão, o aproveitamento da vaga não ocupada por um candidato aprovado em outra sublinha desde que pertencente à mesma Linha de Pesquisa do Programa, obedecida a ordem de classificação de acordo com a maior nota obtida.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.2 São consagradas a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação na Etapa 1 (de caráter eliminatório) e nota mínima 7,0 (sete) na média do resultado final.
- 7.3 Na ocorrência de grande número de candidatos poderá a Etapa 2 (Avaliação da apresentação do Projeto) se realizar em dias sucessivos.
- 7.4. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e estará disponível no site www.ufpe.br/prodema.
- 7.5 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 7.6 A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.
- 7.7 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 28 de setembro de 2020.

ANEXOS:

- I REQUERIMENTO
- II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- III RELAÇÂO DAS LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA
- IV QUADRO DE PONTUAÇÃO
- V- MODELO DE PROJETO DE PESQUISA
- VI DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INSCRIÇÃO CONDICIONADA

VII – CHECKLIST

ANEXO I: REQUERIMENTO

Exma. Sra. Coordenadora do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede,
Eu,, venho mui respeitosamente requerer a inscrição a fim de concorrer ao processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Desenvolvimento e MeioAmbiente.
Área de Concentração:
Desenvolvimento e Meio Ambiente
Linha de Pesquisa:
Relações sociedade-natureza e sustentabilidade; Sub-linha:
Planejamento, gestão e políticas socioambientais; Sub-linha:
Tecnologias para o desenvolvimento sustentável. Sub-linha:
Título do Projeto de Tese:
Matrícula inicial no primeiro semestre letivo do ano de 2021.
dede 2020.
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

LINHAS DE PESQUISA:				
Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;				
Planejamento, gestão e políticas socioambientais;				
Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.				
Sublinha de Pesquisa:				
I. DADOSPESSOAIS				
NOME:				
NOME SOCIAL:				
	ATA DO NASCIMENTO:			
NATURALIDADE:	GÊNERO:			
RG:	CPF:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM Qual?	NÃO			
COR/RACA: Preta Branca Parda Amarel	a_Indígena			
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
RUA:	Nº			
BAIRRO:	CIDADE:			
CEP:	FONE:			
E-MAIL:	CEL:			
ENDEREÇO PROFISSIONA				
RUA:	N°			
BAIRRO:	CIDADE:			
CEP:	FONE:			
^				
II. FORMAÇÃOACADÊMICA				
Caso tenha mais de uma formação em alguma categ				
GRADUAÇÃ	0			
CURSO:				
INSTITUIÇÃO:	ANO DE GONGLUGÃO			
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:			
OUTRA GRADUAÇÃO: SIM NÃO	CURSO:			
PÓS-GRADUAÇÃO (MAIOR TITU	LAÇAO)			
CURSO:				
INSTITUIÇÃO:				
CIDADE/ESTADO: ANO DE CONCLUSÃO:				
OUTRA PÓS-GRADUÇÃO: SIM NÃO	CURSO:			
III ATIVIDADE PROFISSIONAL				
DOCENTE OU NAO D	OCENTE			
INSTITUIÇÃO:				
DEPARTAMENTO:				
CIDADE: ESTADO:				
CARGO/FUNÇÃO: DATA DE ADMISSÃO:				
CARGA HORÁRIA SEMANAL:				
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CU	URSAR O DOUTORADO: SIMNÃO			
, , ,				

ANEXO III: RELAÇÃO DAS LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade				
N ⁰ de Vagas	Sublinha da Pesquisa			
1	Impactos ambientais na vegetação, percepção das comunidades locais e			
	utilização sustentável da vegetação			
1	Agricultura familiar no estado de Pernambuco			
1	Saúde e meio ambiente			
Linha de Pesquisa: Plan	nejamento, gestão e políticas socioambientais			
N ⁰ de Vagas	Sublinha da Pesquisa			
1	1 Governança ambiental, turismo sustentável, gestão de território			
1	1 Governança em bacias hidrográficas			
2 Gestão de sistemas ecológicos				
Linha de Pesquisa: Tec	nologias para o desenvolvimento sustentável			
N ⁰ de Vagas Sublinha da Pesquisa				
3	Monitoramento ambiental com drones, desastres naturais, sensoriamento remoto e			
meio ambiente, biodiversidade e sustentabilidade				
1	Modelagem hidrológica e climáticas, ecossistemas e sequestro de carbono			
2	Manejo e conservação do solo, recuperação de áreas degradadas e erosão			
	do solo.			
1	1 Gestão de Resíduos sólidos			

ANEXO IV: QUADRO DE PONTUAÇÃO (A ser preenchido pelo candidato)

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S)
I	Trabalhos completos em anais de Congresso (Capa e sumário dos Anais e o texto completo) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5	
II	Capítulo de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, texto completo) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	pontos) 1,0 ponto por capítulo	
III	Publicação de Livro (Autoria e/ou Organização) com ISBN (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, primeira página do texto) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	2,0 pontos por livro	
IV	Artigo em periódicos - Qualis (A1 a A2)	2,5 pontos por trabalho	
V	Artigo em periódicos – Qualis (A3 a A4)	2,0 pontos por trabalho	
VI	Artigo em periódicos – Qualis (B1 a B4)	1,0 ponto por trabalho	
VII	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)	
VIII	Orientação de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Monitoria e/ou PET	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)	

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO(S)
			APRESENTADO(S)
IX	Participação em bancas de TCC/concurso	0,5 ponto por	
	público para nível superior	banca	
		(máximo 2,0	
		ponto)	
X	Experiência Profissional (Docência em ensino	0,5 ponto por ano	
	superior e EBTT)	(máximo 2,5 pontos)	
XI	Experiência Profissional (Área de Ciências	0,5 ponto por ano	
	Ambientais ou correlatas)	(máximo 2,5 pontos)	

^{*} Será pontuada a produção científica contida no *Curriculum Lattes*, devidamente comprovada e dos últimos cinco anos.

Observação 1: O candidato que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;

Observação 2: Os artigos publicados em periódicos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo Qualis Referência\CAPES;

Observação 3: Serão pontuados somente as informações contidas no *Curriculum Lattes*, devidamente comprovadas.

Observação 4: Não serão contados artigos na condição de "Aceito" para publicação.

ANEXO V: MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ter, no máximo, 15 (quinze) páginas, no formato A4, Times New Roman, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), com espaçamento de 2,5 (dois vírgula cinco) em todas as margens.

No Projeto de Pesquisa deverão constar as seguintes seções:

- a. Título do projeto;
- b. Introdução Abordagem interdisciplinar do projeto na Área de Ciências Ambientais;
- c. Adequação do projeto de pesquisa para o desenvolvimento na linha e sublinha de pesquisa selecionada;
- d. Problematização e questão central de forma que possam ser compreendidas as razões científicas do projeto de tese:
- e. Hipóteses e Objetivos (geral e específicos) claramente definidos;
- f. Referencial teórico atualizado e pertinente com os objetivos propostos e o problema de pesquisa;
- g. Metodologia exequível e coerente com os objetivos propostos;
- h. Cronograma (Consistência nas etapas do cronograma);
- i. Referências (seguindo normas da ABNT)

ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INSCRIÇÃO CONDICIONADA

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 24, § 2º e no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Curso de Doutorado, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do Curso de Mestrado.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Nome:	
Assinatura:	

Recife / /

ANEXO VII: CHECKLIST

Arquivos a serem enviados por todos os candidatos:

- Arquivo (em pdf) do Requerimento (Anexo I);
- Arquivo (em pdf) da Formulário de Inscrição (Anexo II);
- Arquivo (em formato zip) contendo: a) uma foto 3x4 recente, b) Carteira de Identidade, c) CPF, d) Comprovação de Quitação Eleitoral (emitido pelos sites dos Tribunais Eleitorais ou Cartórios Eleitorais), e) Passaporte (no caso de candidato estrangeiro)
- Arquivo (em pdf) do diploma ou comprovação de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC
- Arquivo (em pdf) do Currículo Lattes
- Arquivo (em pdf) com o Quadro de Pontuação *Curriculum Lattes* Análise do Currículo (Anexo IV) devidamente preenchida.
- Arquivo (em formato zip) contendo os documentos comprobatórios do currículo (todos em formato pdf), devidamente organizados na ordem em que aparecem na Ficha de Análise do Currículo.
- Arquivo (em pdf) com o Projeto de Pesquisa com, no máximo, 04 (quatro) páginas, contendo os itens do Anexo V.

O candidato concluinte de Curso de Mestrado deverá enviar, adicionalmente:

- Arquivo (em pdf) com a declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do mestrado, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso
- Arquivo (em pdf) com a declaração de ciência de inscrição condicionada (Anexo VI).